



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 130/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2018, PUBLICADO EM 13 DE MARÇO DE 2018, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE E A ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A - ZÊNITE EDITORA, PARA PRESTAR SERVIÇO DE ACESSO À CONTRATANTE AO SISTEMA AVANÇADO DE PESQUISA ZÊNITE FÁCIL, EM QUE É BENEFICIÁRIA A ASSESSORIA JURÍDICA, CONFORME PROCESSO Nº. 17/2000-0197960-0.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº 1002685004 – SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 259.568.33-68, doravante denominada CONTRATANTE, e a ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A - ZÊNITE EDITORA, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº. 4698 - andar 3, Bairro Batel – CURITIBA/RS, CEP.: 80.240-000, telefone: (41) 2109-8666, inscrita no CNPJ sob o nº. 86.781.069/0001-15, representada neste ato por sua Procuradora, Sra. HILDA VICTÓRIA DERNYS CARRASCO CHIARETTO, portadora da Carteira de Identidade nº. 7.778.009-2 - SSP-PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 032.957.699-23, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR**, de **13 de março de 2019 até 13 de março de 2020**, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual, do Contrato nº. 099/2018, conforme Informação da Assessoria Jurídica, às folhas nº. 184 e 195 e concordância da Contratada, às folhas nº. 187 e 193.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes da presente Prorrogação correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso: 0006	U.O.: 20.95
Atividade/Projeto: 6193	Elemento: 3.3.90.39.3903
Empenho: 19000864468	Data do Empenho: 07/03/2019

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado. E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 12 de MARÇO de 2019.


ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde


HILDA VICTÓRIA DERNYS CARRASCO CHIARETTO
Procuradora da Zênite Informação e Consultoria S/A - Zênite Editora



Protocolo: 2019000250299

CONT. nº 030/2019, PROCESSO: nº 18/20.00-0174660-0, celebrado em 15/03/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e ROSSANA BOEMO FERREIRA - ME - LABORATÓRIO SANTO ANTÔNIO. OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados na ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do município de Lavras do Sul/RS, pertencente à 7ª CRS conforme descrito abaixo:

PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	FÍSICO MENSAL APROXIMADO	VALOR MENSAL APROXIMADO	FÍSICO ANUAL	VALOR ANUAL
	529	R\$ 2.380,50	6.348	R\$ 28.566,00

PRAZO: O presente Contrato será vigente a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado e vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. RECURSO: 2756 e/ou 0006 / U.O: 20.95 / Atividade: 8065/ Elemento: 3.3.90.39.3988 / Empenho: 19000901351 / Data do Empenho: 07/03/2019.

Protocolo: 2019000250300

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2019.

PROCESSO: Nº 19/20.00-0019754-4.

OBJETO: Para prestação de serviços técnico profissionais prestados por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência intelectual e autismo.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARROIO GRANDE

CNPJ: 91.571.414/0001-26

MUNICÍPIO: ARROIO GRANDE/RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 19 de Março de 2019, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Protocolo: 2019000250301

TERMO DE RESCISÃO Nº 008/2019 - PROCESSO Nº 18/20.00-0058676-6

Pelo presente Termo fica RESCINDIDO, a contar de 1º de janeiro de 2019, o Contrato nº. 309/2018, celebrado em 27 de julho de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de julho de 2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e CLÍNICA DE FISIOTERAPIA TUPANCIRETÁ LTDA. - ME, em razão do município de TUPANCIRETÁ/RS, conforme Resolução nº. 500/2018 - CIB/RS, assumir a gestão do serviço de Fisioterapia, a partir de janeiro/2019. Celebrado em 18 de março de 2019.

Protocolo: 2019000250302

Fica RETIFICADA a súmula publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, na data de 25/02/2019, página nº 24, referente a Portaria nº 18/2019, no que tange ao número da Portaria, onde o correto é: Portaria nº 122/2019 e não como constou.

Protocolo: 2019000250303

Assunto: Contrato

Expediente: 17/2000-0197960-0

Termo Aditivo Nº 130 Contrato: 2018/020673

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Zenite Informacao e Consultoria S/A, CNPJ: 86.781.069/0001-15; OBJETO: Contratação da Zênite Informação e Consultoria S/A - Zênite Editora, para prestação de serviço de acesso ao Sistema Avançado de Pesquisa ZÊNITE FÁCIL conforme elementos técnicos que independente de suas transcrições constituem parte integrante deste instrumento, como se nele transcrito estivesse.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 13 de março de 2019 até 13 de março de 2020, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual, do Contrato nº. 099/2018.; PRAZO: 13/03/2018 até 13/03/2020